

**AUTORIZAÇÃO**

À vista do que consta dos autos do processo nº 914/2023, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como do parecer jurídico, que aprovo, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Colaboração de nº 28/2023, celebrado entre a Municipalidade e a Organização da Sociedade Civil **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA TECNICAS OCUPACIONAS**, para **PRORROGAÇÃO** de prazo em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **31 de março de 2025 a 31 de março de 2026**, perfazendo o valor global no importe de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, conforme memorando SMAS nº 1185/2025 e Resolução COMAS nº 287/COMAS/2025, que segue anexo e faz parte integrante deste termo aditivo.

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROGÉRIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





**TERMO DE ADITIVO N.º 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 28/2023
PROCESSO N.º 914/2023 – CHAM 01/2023**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º. 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sra. SILVIA HELENA THOMAS ISSA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED]-X SSP/SP e do CPF/MF n.º [REDACTED] e o Secretário Adjunto de Assistência Social **Sr. ROGERIO SCHARPDOS SANTOS FREIRE** portador do CPF n.º [REDACTED], doravante simplesmente denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e de outro lado, a Organização Da Sociedade Civil **GAIATO - GRUPO ABERTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS**, com sede na Rua das Palmeiras, 200, Ipiranguinha, Ubatuba, SP, CEP: 11.680-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 67.658.724/0001-06, representada neste ato pela Sra. Mariza Seixas Tardelli Azevedo, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o n.º [REDACTED] e do C.P.F. sob o n.º [REDACTED].

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado **31 de março de 2023**, que tem por objeto a **“Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade”**, para **PRORROGAÇÃO** de prazo em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **31 de março de 2025 a 31 de março de 2026**, perfazendo o valor global no importe de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, conforme memorando SMAS n.º 1185/2025 e Resolução CMAS n.º 287/COMAS/2025, que segue anexo e faz parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 55 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025	VALOR 2026	TOTAL
SOCIAL	577	R\$ 87.941,70	R\$ 29.313,90	R\$ 117.255,60
	578	R\$ 49.308,30	R\$ 16.436,10	R\$ 65.744,40
	579	R\$ 51.750,00	R\$ 17.250,00	R\$ 69.000,00
TOTAL GLOBAL: 252.000,00				





CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 31 MAR. 2025


SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social


ROGERIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
Secretário Adjunto de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SILVA LEMOS
Data: 04/04/2025 08:10:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GAIATO GRUPO ABERTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA
TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Representante Legal**

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. [REDACTED]


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG. [REDACTED]


Arthur Silva Dorotea
Agente Administrativo



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)****CONTRATANTE:** Município da Estância Balneária de Ubatuba**CONTRATADO:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GRUPO ABERTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA – TECNISAS OCUPACIONAS GAITO**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** TERMO COLABORAÇÃO Nº 28/2023 – PROCESSO 914/2023 – CHAM 01/2023**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pra crianças e adolescents de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos de idade..

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 31 MAR. 2025**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:****Nome:** FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO**Cargo:** PREFEITA MUNICIPAL**CPF:** ██████████**RG:** ██████████ SSP/SP**Data de Nascimento:**

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo CONTRATANTE:****Atribuições: RESPONSÁVEL, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO:**Nome: **SILVIA HELENA THOMAS ISSA**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL

CPF: _____

Assinatura: _____

Rogério Scharp
Secretário Adjunto de
Assistência Social**Pela CONTRATADA:**Nome: Rodrigo Silva LemosCargo: PresidenteCPF: ██████████

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente

gov.br

RODRIGO SILVA LEMOS

Data: 04/04/2025 08:24:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

